

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500050-09.2013.8.06.0073

INTERESSADO(A)(S): CLEIRIANE LIMA FROTA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.031,71 (DOIS MIL, TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 1.704,80 (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) referente a 09 (nove) diárias em que 07 (sete) são com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, e R\$ 326,91 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Croatá, São Benedito e Guaraciaba do Norte, no mês de junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC Nº 8505797-59.2013.8.06.0001

INTERESSADO(A)(S): TANIA MARIA ROCHA TEIXEIRA
ASSUNTO: 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.594,05 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondente ao pagamento do 13º salário proporcional de 2013 (4/12 avos), indenização das férias de 2013 (29 dias), férias proporcionais do período aquisitivo de 02/02/2013 a 14/05/2013 (3/12 avos) e o benefício constitucional das respectivas férias proporcionais, em virtude de exoneração do cargo de Chefe de Serviço de Outras Atividades Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, em 15/03/2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 97/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 67/2013, publicada no D.J.E em 29/05/2013, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativa nº. 8501768-22.2012.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da Sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 458/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os trabalhos de migração de processos do Sistema SPROC para o Sistema SAJ e a necessidade de atualização dos processos que compõem o acervo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a organização do trabalhos, a fim de que sejam realizados no menor espaço de tempo possível, além de assegurar a boa prestação dos serviços às partes, advogados e aos jurisdicionados em geral.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os prazos processuais dos feitos que tramitam perante a 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos dias 11 e 12 de julho de 2013, ficando igualmente suspensas as publicações de sentenças e decisões pertinentes à
